

COLEGA DE DIREITO

No seguimento da tarefa de organização decidida na última reunião aberta da Junta de Delegados, os alunos do 1º ano jurídico requereram ao director da Fac de Direito a utilização de uma sala para a reunião de curso em que procederiam à eleição das suas estruturas representativas.

Perante o indeferimento desse pedido, decidiram ocupar a sala 6 no fim das aulas de sexta feira, 12.

A reunião foi interrompida pela entrada do bedel que ante a firmeza dos estudantes presentes se dirigiu ao director da Faculdade. Este veio em pessoa ordenando a imediata evacuação da sala. A perturbação assim trazida à reunião impediu a eleição prevista.

Gerou-se então uma certa expectativa, que levou os estudantes presentes nos Gerais a concentrarem-se junto à porta da sala manifestando a sua solidariedade para com os colegas do primeiro ano, decidindo por fim entrar na sala - o problema é comum e surgiu assim a oportunidade de em conjunto se forçar o director da faculdade a defender a sua posição oficial relativamente às estruturas de curso.

- Fundamenta a proibição referida em ordens de seus superiores hierárquicos.

Ora, acontece que noutras faculdades os estudantes não têm sido tão abertamente perturbados nas suas actividades pedagógicas. Há portanto uma qualquer interferência pessoal do senhor director.

- "O requerimento anterior não foi indeferido, antes está à espera da decisão superior."

O facto é que o bedel comunicará aos alunos requerentes o seu indeferimento.

- Dadas essas ordens superiores, o director da Fac sugere o pátio da Universidade para as reuniões de alunos.

Convida assim os estudantes a imediatamente se exporem às Ucasse tetadas da polícia, pois se confessa uma certa repugnância pela intervenção policial afirma desconhecer a há pouco mencionada, e nada poder garantir acerca do futuro. Essa confissão repugnância, de que poderia vir a resultar, segundo as suas próprias palavras, a demissão do director da faculdade, apenas se traduziu em umas vagas desculpas apresentadas a examinandos na circunstância espancados....

- Aqui e além, sublinha o senhor director a conversa com a agitação do espantinho dos processos disciplinares...

Sem comentários...

- Confessa " não poder reconhecer qualquer estrutura de curso", nem sequer pensou que o problema se lhe iria pôr no pós exames; e o tal requerimento apanhou-o de surpresa

Encantadora ingenuidade....

- Vai ao ponto de admitir a eventual necessidade de fechar a Fac " se não puder com vocês!"

É o publico e oficial reconhecimento da inutilidade de toda a repressão. Os estudantes não se deixam dominar pelo medo dos castigos (disciplinares ou criminaes). Não há "cabecilhas" cuja retirada coerciva saneie o ambiente. A luta é efectivamente de todos os estudantes - o que já toda a gente sabia mas as autoridades se esforçam por esquecer.

- Promete fazer notar os factos aos seus superiores hierárquicos : confessa que a ocupação realizada pelo primeiro ano jurídico é elemento novo e relevante da situação

Constatação de elementar bom senso... e que invalida os conhecidos argumentos de certos traidores, como sempre servia para com as autoridades, in loco e mais uma vez repetidos por individuos que não desistem de tentar introduzir-se nas instituições estudantis, para de dentro as tentarem destruir com a colaboração da policia se necessário ou possível. Os estudantes estão sempre atentos para de si os repelirem.

- Acaba pedindo aos estudantes "paciência" até Janeiro com blandiciosas promessas dos seus bons officios junto das instâncias competentes.

A paciência dos estudantes esvaiu-se infelizmente à força de casse tetadas, e por isso estes decidem que:

